



DECRETO Nº 2.259 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Atualiza o valor do vencimento-base dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Saquarema, conforme o piso salarial nacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

Considerando que o Ministério da Educação editou a Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022, que homologou o Parecer nº 02/2022/CHEFIA/GAB/SEG/SEB de 31 de janeiro de 2022 da Secretaria de Educação Básica, fixando valor atualizado do piso salarial nacional dos Profissionais do Magistério em R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Considerando que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.825 de 12 de agosto de 2019 autoriza o Município de Saquarema a pagar como vencimento-base aos membros do Magistério Público o piso salarial profissional nacional, de que trata a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008;

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o vencimento-base do Magistério Público da Educação Básica do Município de Saquarema, adotando-se o piso salarial nacional de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), homologado pela Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, a partir de 1º de março de 2022.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* se refere a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita